



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
DEPARTAMENTO DE METODOS E TÉCNICAS DE ENSINO - DMTE**

Campus *Universitário* “Ministro Petrônio Portella”,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550. Internet: www.ufpi.br



EDITAL N. 001/2023/Comissão Eleitoral, de 05 de Maio de 2023

Edital para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio: 2023 a 2025.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria N. 001/2023 - DMTE/CCE/UFPI, de 05 de abril de 2023, composta pelas Professoras: Maria Lemos da Costa (Presidente), Maria Noraneide Rodrigues (Membro docente), Disnah Barroso Rodrigues (Membro docente suplente); Técnica Administrativa Cláudia da Paz Freire; e pelo Discente Francisco Wilson Mesquita de Oliveira (Centro Acadêmico de Pedagogia), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio: 2023 a 2025, com base na Resolução N. 022/1993/CONSUN, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral (anexo I).

1.0 DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º - À Comissão Eleitoral compete:

I - Fixar os locais para a realização dos trabalhos adotando todas as providências necessárias ao bom andamento dos mesmos;

II - Indicar as mesas apuradoras/receptoras;

III - Encaminhar relatório ao Departamento com os resultados do pleito no máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo Único - A Assembleia Departamental funcionará com a instância superior para os casos em que este regulamento é omissivo.

2.0 DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), realizar-se-á dia 31 de Maio de 2023, sendo que o horário de votação ocorrerá das 08:00h às 18:00h, por meio de votação eletrônica on-line, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição da UFPI.

3.0 DOS CANDIDATOS

Art. 5º - Poderão inscrever-se como candidatos, os docentes do quadro da UFPI lotados no Departamento.

Parágrafo Único - É vedada a candidatura, aos que se encontrarem afastados e/ou liberados para cursos, à disposição para outras instituições, em licença superior a 30 (trinta) dias.

4.0 DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - A inscrição de cada chapa constando os nomes dos candidatos a Chefe e Subchefe será feita mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, até 48 (quarenta e oito) horas antes da eleição. Na inscrição os(as) candidatos(as) encaminham os seguintes documentos:

a - Requerimento a Comissão Eleitoral solicitando a inscrição da chapa (anexo II);

b - Termo de Aceite das normas contidas na Resolução 022/1993 CONSUN que trata do Regulamento Eleitoral para a escolha de chefe e subchefe dos departamentos da UFPI (anexo III).

c - Requerimento de registro da chapa contendo (anexo IV):

- Nome oficial para registro da chapa;
- Nome completo dos(as) candidato(as) a Chefe e Subchefe;
- Indicação do destaque do nome ou sobrenome a Chefe e Subchefe;
- Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Chefe e Subchefe;
- Número da matrícula no Siape dos(as) candidato(as) a Chefe e Subchefe.

d - Documento com foto dos acandidatos(as) a Chefe e Subchefe para inserir no sistema do SIGEleição (anexo V).

Parágrafo Único - O requerimento que trata o caput deste artigo deve incluir uma declaração de aquiescência dos candidatos às normas estabelecidas neste regulamento.

5.0 DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As regras estabelecidas para divulgação das candidaturas: Chefe e Sub Chefe de Curso seguem os mesmos padrões estabelecidos na Resolução N. 035/2020, do Conselho Universitário, que regulamenta a eleição para Diretor e Vice-diretor de Centro de Ensino da UFPI.

6.0 DOS ELEITORES

Art. 7º - Estão aptos a votar:

I - Os professores lotados no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) no efetivo exercício da atividade docente;

II - Os alunos do Centro regularmente matriculados em disciplinas vinculadas ao respectivo Departamento, no semestre da eleição;

III - Os servidores técnicos administrativos lotados no Departamento que estiverem em efetivo exercício, no período da eleição.

Parágrafo Único - não poderão votar os docentes que estiverem com contratos suspensos ou à disposição de outro órgão.

7.0 DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1 A consulta será realizada por meio de votação eletrônica, online utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições SIGEleição.

7.2 A Eleição ocorrerá dia 31 de maio de 2023, no horário de Brasília, das 08h:00 min às 18h:00 min, de acordo com o cronograma do Edital (Anexo I).

7.3 A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizado com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

7.4 O voto será secreto e o sigilo será garantido pelo SIGEleição, que não identificará em qual chapa o(a) eleitor(a) votou.

8.0 DA APURAÇÃO

8.1 A apuração dos votos para Chefe e Subchefe do DMTE obedecerá ao Art. 11 da Resolução N. 022/1993, de 03/12/1993, após o término da eleição, o sistema SIGEleição iniciará de forma automática a apuração dos votos que utilizará a média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores das seguintes categorias: técnico, docente e estudante.

8.2 Em caso de empate será proclamado eleito aquele que tiver maior tempo de serviço como docente na UFPI. Persistindo o empate, prevalecerá o critério de maior idade.

8.3 Os resultados finais serão divulgados pela Comissão Eleitoral, que lavrará ata de eleição e a enviará ao Conselho Departamental, que fará homologação no prazo de quarenta e oito horas após o encerramento de todo o processo previsto neste Edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração de votos, em quaisquer circunstâncias.

9.0 DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso ao Conselho Departamental até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação dos resultados.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral.

10.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente pelo e-mail da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoraldmte2021@gmail.com) dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Teresina, 05 de Maio de 2023 .

Maria Lemos da Costa

Profa. Dra. Maria Lemos da Costa
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Profa. Dra. Maria Noraneide Rodrigues do Nascimento
(Membro da Comissão Eleitoral)

Profa. Dra. Disnah Barroso Rodrigues
(Docente suplente da Comissão Eleitoral)

Cláudia da Paz Freire
Técnica Administrativa (Membro da Comissão Eleitoral)

Discente Francisco Wilson Mesquita de Oliveira
(Centro Discente do Centro Acadêmico de Pedagogia - Membro da Comissão.)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus *Universitário* "Ministro Petrônio Portella",
Bairro *Ininga*, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64.049-550 Internet: www.ufpi.br



ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO DO CCE/UFPI

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	05 de maio de 2023	Até 18h	Site da UFPI Meios de Comunicação da UFPI comunicaçao@ufpi.edu.br
Inscrição das Chapas	08 de maio a 11 de maio de 2023	Das 8h do dia 08 de maio às 18h do dia 11 de maio	Via e-mail: comissaoeleitoraldmte2021@gmail.com
Homologação das Chapas	12 de maio de 2023	Até 18h	Site da UFPI Meios de Comunicação da UFPI comunicaçao@ufpi.edu.br
Interposição de Recursos	15 de maio de 2023	Das 08h às 18h	Via e-mail: comissaoeleitoraldmte2021@gmail.com
Homologação final das chapas	16 de maio de 2023	Até 18h	Site da UFPI
Realização das eleições para Chefe e Subchefe do DMTE	31 de maio de 2023	Das 08h às 18h	Via SigEleição https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/
Divulgação dos resultados	01 de junho de 2023	Até 18h	Site da UFPI Meios de Comunicação da UFPI comunicaçao@ufpi.edu.br
Encaminhamento do resultado da eleição para homologação pelo Conselho Departamental do CCE.	02 de junho de 2023	Até 14h	Via e-mail oficial comissaoeleitoraldmte2021@gmail.com

Teresina, 05 de maio de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE**

Campus *Universitário* “Ministro Petrônio Portella”,
Bairro *Ininga*, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Internet: www.ufpi.br



ANEXO II REQUERIMENTO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí para o Biênio 2023-2025)

Assunto: Requerimento de Inscrição de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí para o Biênio (2023-2025), constituída pela Resolução nº 022/1993, de 03 de dezembro de 1993, do Conselho Universitário, a inscrição dos(as) candidato(as) _____, para o cargo de Chefe e _____ para o cargo de Subchefe, com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados no processo de consulta, objeto desse requerimento, que ocorrerá no dia 31 de maio do 2023.

Teresina, ___ de Maio de 2023

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a Subchefe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE**

Campus *Universitário* "Ministro Petrônio Portella", *Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil*; CEP 64.049-550 Internet: www.ufpi.br



ANEXO III TERMO DE ACEITE

Declaramos, para os fins, que aceitamos as normas contidas na Resolução nº 022/1993 - CONSUN, que rege a Eleição para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio 2023-2025.

Teresina, ___ de Maio de 2023.

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a Subchefe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE**

Campus *Universitário* "Ministro Petrônio Portella",
Bairro *Ininga*, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Internet: www.ufpi.br



ANEXO IV REGISTRO DA CHAPA

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição para Chefe e SubChefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2023-2025).

Assunto: Registro de Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para o Biênio 2023-2025, constituída pela Resolução nº 022/1993, de 03 de dezembro de 1993, do Conselho Universitário, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

- a) Nome oficial para registro da chapa;
- b) Nome completo dos(as) candidato(as) a Chefe e Subchefe;
- c) Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna;
- d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Chefe e Subchefe;
- e) Número da matrícula no Siape dos(as) candidato(as) a Chefe e Subchefe;

Teresina, _____ de Maio de 2025.

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a Subchefe



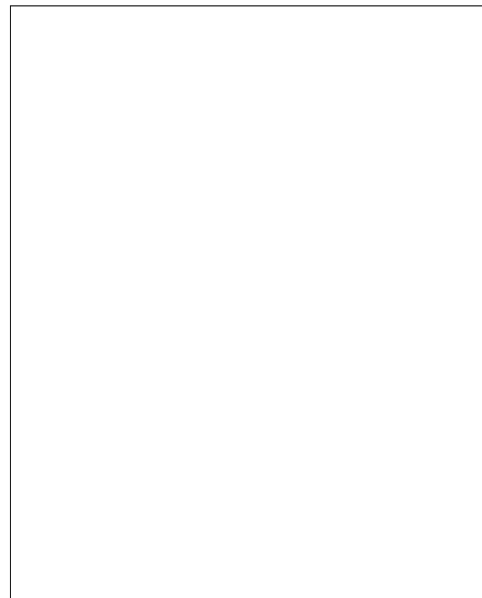
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus *Universitário* "Ministro Petrônio Portella",
Bairro *Ininga*, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550



ANEXO III – FOTOS DOS CANDIDATOS

As imagens das candidaturas devem ser:
Duas imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do
seu vice.

Os arquivos devem ter aproximadamente **190 pixels de largura x 260 pixels
de altura** no formato PNG





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus *Universitário* "Ministro Petrônio Portella",
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550



ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Eleitoral (Eleição para Chefe e SubChefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para o Biênio (2023-2025).

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino(DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para o Biênio 2023-2025, constituída pela Resolução nº 022/1993, de 03 de dezembro de 1993, do Conselho Universitário, interposição de Recurso referente a:

- Inscrição da Chapa para Chefe e Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal do Piauí para o biênio (2023-2025);
- Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão);
- Resultado da Consulta para escolha de Chefe e SubChefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE) do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para o Biênio 2023-2025.
- Outros.

Teresina, _____ de Maio de 2023.

Candidato(a) a Chefe

Candidato(a) a SubChefe